

67^a exposição da flor

05 a 22 de maio

Flower Festival
Blumenfest

Exposição - Exhibition - Ausstellung
Praça do Povo



REGULAMENTO

Entidades Promotoras:

A Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA) e a Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC) promovem a 67.ª Exposição e o Concurso de Produção Florícola Regional (hastes cortadas, plantas vivas e arranjos florais), integrados na Festa da Flor/2022.

Tema:

A 67.ª Exposição e o Concurso de Produção Florícola Regional serão dedicados este ano ao tema “SONHO DE UMA VENDEDEIRA DE FLORES”.

Concorrentes:

1.º Qualquer floricultor ou particular residente na Região Autónoma da Madeira pode participar neste concurso.

2.º Cada participante poderá apresentar hastes cortadas, plantas vivas e/ou arranjos, dentro dos grupos estabelecidos e de acordo com as seguintes condições:

- a) Hastes cortadas – número máximo de 10 unidades por variedade (número de variedades sem restrição);
- b) Plantas vivas em vaso – número máximo de seis unidades por variedade (número de variedades sem restrição);
- c) Arranjos florais – uma composição.

Inscrição:

1.º A inscrição é gratuita e é efetuada aquando da entrega dos exemplares a concurso, sendo no caso dos arranjos florais nos dias estipulados para o concurso (ver Disposições Gerais).

2.º Todos os concorrentes deverão apresentar no ato da inscrição um documento de identificação cujo número ficará registado (Cartão de Cidadão, Bilhete de Identidade, Carta de Condução, Número de Contribuinte ou outro equivalente).

3.º Cada concorrente receberá uma senha correspondente à respetiva inscrição, onde constará o seu nome e a indicação dos exemplares entregues.

4.º A cada concorrente e a cada exemplar será atribuído um código desconhecido pelo júri.

67^a exposição da flor

05 a 22 de maio

Flower Festival
Blumenfest

Exposição - Exhibition - Ausstellung
Praça do Povo



Produtos

O concurso de 2022 admite hastes cortadas, plantas vivas e arranjos, incluídos nas seguintes categorias:

I – Hastes cortadas	
a) Orquidáceas a1) Cimbídios (híbridos ou espécies) a2) Sapatinhos (híbridos ou espécies) a3) Cateleias (híbridos ou espécies) a4) <i>Phalaenopsis</i> (híbridos ou espécies) a5) <i>Phalaenopsis</i> miniatura (híbridos ou espécies) a6) Vandas (híbridos ou espécies) a7) Outras orquídeas (híbridos ou espécies) b) Proteáceas b1) <i>Leucospermum</i> b2) Próteas b3) Telopeas e Banksias b4) Outras proteáceas	c) Antúrios d) Rosas e) Cravos f) Cravinas g) Gerberas g1) Gerberas standard g2) Gerberas miniatura h) Crisântemos i) Flores de plantas bolbosas j) Outras flores ornamentais k) Folhas/folhagem
II - Plantas vivas em vaso	
l) Orquidáceas l1) Cimbídios (híbridos ou espécies) l2) Sapatinhos (híbridos ou espécies) l3) Cateleias, lílias e géneros afins (híbridos ou espécies) l4) <i>Phalaenopsis</i> (híbridos ou espécies) l5) <i>Phalaenopsis</i> miniatura (híbridos ou espécies) l6) Vandas (híbridos ou espécies) l7) Outras orquídeas (híbridos ou espécies)	m) Bromélias n) Antúrios n1) <i>A. andreanum</i> n2) <i>A. scherzerianum</i> o) Catos p) Outras suculentas q) Fetos r) Plantas bolbosas s) Plantas carnívoras t) Outras plantas
III - Arranjos Florais	
u) Profissionais	v) Amadores

Critérios de Classificação

1.º A classificação baseia-se nos seguintes critérios:

I – Hastes cortadas	II - Plantas vivas em vaso	III - Arranjos florais
a) Cor b) Aspeto da folhagem e flores (qualidade) c) Vigor d) Porte	a) Cor b) Aspeto da folhagem e/ou flores (qualidade e quantidade) c) Vigor d) Porte e) Aspeto/harmonia do conjunto	a) Qualidade dos componentes b) Harmonia do conjunto c) Criatividade

67^a exposição da flor

05 a 22 de maio

Flower Festival
Blumenfest

Exposição - Exhibition - Ausstellung
Praça do Povo



2.º Os produtos a concurso devem ser de comprovada produção regional, não sendo admitidos aqueles que indiciem ter sido de proveniência direta de outras regiões produtoras.

3.º Nas espécies com hastes multifloras, estas só devem ser apresentadas completas.

4.º Todas as hastes, plantas e arranjos apresentados a concurso devem pautar pela sua qualidade, apresentando-se frescos, em perfeito estado de conservação, isentos de manchas, sem vestígios de doenças e/ou pragas, sem defeitos tais como malformações, queimaduras ou outros, sem marcas de pesticidas, etc.

5.º Sempre que possível, os exemplares apresentados a concurso devem estar identificados com o respetivo nome botânico e/ou variedade.

6.º As flores e folhagens a concurso serão exibidas em recipientes fornecidos pela organização.

7.º Os arranjos florais deverão ser constituídos maioritariamente por flores e/ou folhagens.

8.º Na composição dos arranjos florais, é proibida a inclusão, seja a que título for, de espécies animais vivas.

9.º O arranjo floral deverá ser transportável e com uma dimensão máxima na sua base de 70x90cm e, na altura, 100cm.

10.º A organização reserva-se ao direito de, além do estabelecido no número 2.º deste capítulo, não aceitar a concurso hastes, plantas e/ou arranjos que não preencham os requisitos acima referidos.

Constituição do Júri

O júri dos grupos I e II é composto pelos seguintes elementos:

- 1 representante da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA) (Presidente do Júri);
- 1 representantes da Direção de Serviços de Desenvolvimento Agronómico (DRA/SRA);
- 1 representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC);
- 2 elementos independentes com experiência comprovada.

No caso dos Arranjos Florais (grupo III), o júri será constituído por:

- 2 representantes da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural (SRA);
- 1 representante da Secretaria Regional do Turismo e Cultura (SRTC).

Para além da votação e classificação do júri, que é soberano, o público presente aquando da elaboração dos arranjos, elegerá o melhor arranjo que será destacado como a escolha desse público.

67^a exposição da flor

05 a 22 de maio

Flower Festival
Blumenfest

Exposição - Exhibition - Ausstellung
Praça do Povo



Atribuição de Prémios

- 1.º Não será permitida a presença de pessoas estranhas aos trabalhos do júri no recinto reservado para a classificação, enquanto decorrer a apreciação dos produtos expostos a concurso.
- 2.º A divulgação da identificação dos concorrentes só será feita após o fim dos trabalhos de classificação do júri.
- 3.º Todos os membros do júri têm o dever da confidencialidade sobre as decisões tomadas.
- 4.º Nas categorias indicadas, o júri deverá premiar as hastes cortadas, as plantas vivas em vaso e os arranjos florais, de acordo com os critérios acima descritos.
- 5.º Todas as plantas vivas apresentadas a concurso, independentemente da categoria em que estiverem inscritas, poderão ser premiadas adicionalmente ou não, pela qualidade da sua cultura e respetivo mérito (Prémio Cultural ou Menção Honrosa).
- 6.º Nos grupos I e II haverá 1.º, 2.º e 3.º prémios.
- 7.º No grupo III haverá 1.º, 2.º e 3.º prémios e o prémio do público.
 - a) Um ou mais destes prémios poderão não ser atribuídos, se o júri entender que a qualidade das hastes, plantas ou arranjos expostos não o justifique.
- 8.º Por proposta do júri, se a qualidade das hastes, plantas ou arranjos concorrentes o justificar, poderão ser atribuídos, a um ou mais grupos, maior número de prémios.
- 9.º Da decisão do júri não haverá recurso.

Disposições Gerais

- 1.º As hastes cortadas e as plantas devem ser entregues no pavilhão montado na Praça do Povo (Avenida do Mar) - Funchal, nos seguintes dias e horários:
 - a) 3.ª feira, dia 03.05.2022 - das 10.00 às 20.00 horas - hastes cortadas pertencentes aos grupos Cimbídios, Sapatinhos, Cateleias, *Phalaenopsis*, Vandas, Outras orquídeas, *Leucospermum*, Próteas, Telopeas e Banksias, Outras Proteáceas, Antúrios e Plantas vivas em vaso.
 - b) 4.ª feira, dia 04.05.2022 - das 10.00 às 14.00 horas - hastes cortadas pertencentes aos grupos Rosas, Cravos, Cravinas, Gerberas, Crisântemos, Flores de plantas bolbosas, Outras flores ornamentais, Folhas/folhagem (se houver conveniência, estes exemplares poderão ser entregues na véspera, respeitando o horário indicado).
- 2.º Este horário deve ser rigorosamente respeitado.

67^a exposição da flor

05 a 22 de maio

Flower Festival
Blumenfest

Exposição - Exhibition - Ausstellung
Praça do Povo



3.º A organização agradece aos expositores a entrega de outros lotes de hastes cortadas e/ou de plantas vivas em vaso com qualidade para decoração do recinto da exposição, comprometendo-se a apresentar no local, placas com a respetiva identificação e contactos, para fins publicitários.

4.º Os arranjos florais serão realizados no local da exposição, no dia 12.05.2022, às 18:00, para a categoria profissionais, e no dia 19.05.2022, às 18:00, para a categoria amadores.

5.º A organização agradece aos concorrentes por efetuarem os arranjos durante o horário de abertura da exposição e compromete-se a apresentar no local placas com a respetiva identificação para fins de divulgação.

6.º A organização não poderá responsabilizar-se por danos ocorridos nas hastes cortadas, plantas vivas em vaso e arranjos florais, devido a fatores externos.

7.º Para os exemplares de valor, aconselha-se a realização de um seguro contra todos os riscos ou outro.

8.º Todas as plantas vivas e arranjos florais (incluídos ou não no concurso), continuam a ser propriedade do expositor, que os deverá levantar no dia imediato ao encerramento da exposição, (2.ª feira, 23.05.2022), contra a entrega da senha de inscrição, entre as 10 e as 14 horas.

HORÁRIO

Dia 05.05.2022 – 18h00 – Inauguração da Exposição, com a presença das entidades oficiais

Dia 05 – das 19h00 às 22h00

Dias 06 a 11 – das 10h00 às 22h00

Dia 12 – das 10h00 às 20h00

Dias 13 a 18 – das 10h00 às 22h00

Dia 19 – das 10h00 às 20h00

Dias 20 a 22 – das 10h00 às 22h00